



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**  
**CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**

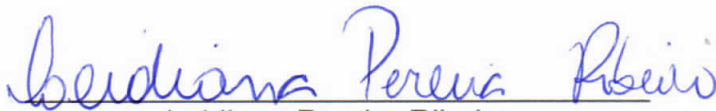
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ**, no exercício 2025, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

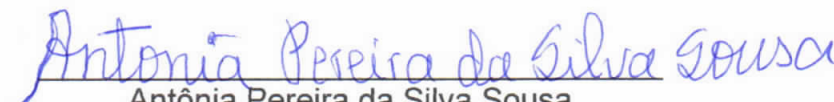
**Artigo 1º** - Fica autorizado, na forma do Art. 38, Parágrafo Único, inciso V e Art. 92 § 1º, inciso I, o Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Senhor Bruno Ferreira Sobrinho Neto a ausentar-se do Município de Angical do Piauí no período de 22/02/2025 a 21/03/2025, em razão da necessidade de tratamento médico na cidade de São Paulo-SP.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí-PI, 19 de fevereiro de 2025.

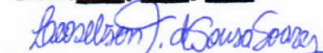
  
Leidiana Pereira Ribeiro  
(Presidente)

  
José Wilson Pereira dos Santos  
(Vice-Presidente)

  
Antônia Pereira da Silva Sousa  
(1ª Secretária)

**Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI**  
**RECEBIDO**

Em: 19 / 02 / 25

  
Leisebson Targino de Sousa Soares  
CPF: 023.981.305-76  
Controlador

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua José Soares Filho, S/N – Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí – PI

E-mail: [cmapi@hotmail.com](mailto:cmapi@hotmail.com)  
Site: [www.angicaldopiaui.pi.leg.br](http://www.angicaldopiaui.pi.leg.br)